



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 851, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

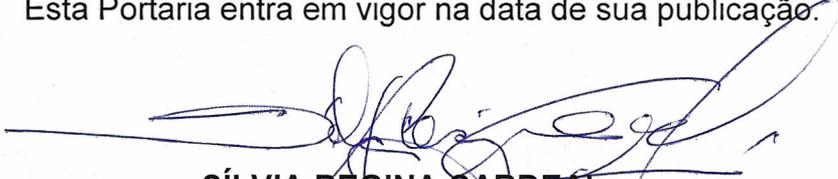
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004903/2012-52, resolve:

Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventuais irregularidades administrativas investigadas no citado Processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II- Designar os servidores **RONY JEFFERSON ALBUQUERQUE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1466431, **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1120583 e **VINILZA DE LIMA GOES LINS**, matrícula SIAPE nº 1165079, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro.

III- Revogar a Portaria nº 293 de 03/04/2014, publicada no Boletim de Pessoal de 11/04/2014.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 12/09/14**